



Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 10h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos edis: **Fernando Antônio Deitos de Bermúdez** (Progressistas), **José Fernando Tarragó** (PSD), **Vilson José Brites Borges** (MDB) e **Zulma Rodrigues Ancinello** (PRB), reuniu-se a Comissão Especial instituída para analisar o Projeto de Lei Complementar N.º 1/2020, protocolado sob o n.º 45/LEG/2020, que “Extingue o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruguaiana, extingue a autarquia Uruguaiana Previdência Social – URUPREV e o Fundo Municipal de Previdência Social vinculado a URUPREV, cria o Fundo Previdenciário de Uruguaiana, e dá outras providências”. Justifica-se a ausência da Vereadora **Neraí Santos Kaufmann** (PSDB) em razão de falecimento de um familiar. À hora estabelecida, a reunião foi aberta pelo Ver. Fernando Tarragó que informou aos demais pares sobre o assunto em pauta. Após discussão e votação, deliberou-se o seguinte: **1) Presidente - Ver.ª Zulma Ancinello; 2) Vice-Presidente – Fernando Tarragó; 3) Relator – Ver. Fernando Bermúdez; 4) Assessoria - Nelida Pinto Sanguinetti (Oficial Legislativo); 5) que as reuniões desta Comissão serão realizadas conforme agendamento prévio feito pelo presidente da Comissão com a finalidade de oportunizar que todas as entidades representativas dos servidores municipais sejam ouvidas. Neste sentido, foi determinado que sejam convidados o SIMUR, AFMU, APEMU, ASCAMU e AGEMUR, para reuniões individualizadas para que seus representantes apresentem dúvidas e/ou sugestões para posterior realização de audiência pública. Também foi sugerido e acatado que sejam chamados um representante do INSS e o Secretário de Administração do Município, Ricardo San Pedro, para que os senhores Vereadores busquem os esclarecimentos necessários para embasarem o parecer ao PLC 1/2020. Nada mais havendo a tratar, a vereadora **Zulma Ancinello**, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Nelida Pinto Sanguinetti, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte...** <https://www.camara.br/legislacao/comissoes/comissao-especial-uruguaiana> (10.2.2020)

https://civici